

RESOLUÇÃO nº 07 de 31 de agosto de 2009

Dispõe sobre aprovação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, “ad referendum” do Conselho Superior, o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais